

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 07 de janeiro de 2025 • Edição Extraordinária 2949 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2.025

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Movimentação das Contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, vinculadas ao CNPJ 01.974.088/0001-05, mantidas na **AGÊNCIA 3927 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PRIMAVERA DO LESTE**, deverão conter duas assinaturas, dentre os representantes a seguir, conforme Portaria de Nomeação Nº 009/2025 do Secretário de Fazenda **VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO**, CPF nº 441.655.790-68 e Portaria de Nomeação Nº 016/2025, do Ordenador de Despesas **JAURI PAULA SILVA JUNIOR**, CPF nº 531.807.209-72, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal **SÉRGIO MACHNIC**, assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Primavera do Leste/MT, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, da qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros em conjunto de dois representantes legais”.

**Artigo 2º** - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques – conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais – RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro – AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade – Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

**Artigo 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.  
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2947.

**PORTARIA Nº 025/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Dar poderes abaixo relacionados para Movimentação das Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, vinculada ao CNPJ nº 14.140.751/0001-18 e CNPJ nº 01.974.088/0004-58, mantidas no **BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PRIMAVERA DO LESTE**, conforme Portaria de Nomeação nº 001/2.025, o Secretário de Saúde, **PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA**, CPF nº 282.490.465-87, juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal **SÉRGIO MACHNIC**, assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Primavera do Leste/MT, e de conformidade como inciso IX do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, da qual compete poderes para “movimentação em conjunto dos recursos financeiros”.

**Artigo 2º** - Poderes que deverão ser cadastrados para os representantes supracitados:

- 1.1. Emitir Cheques;
- 1.2. Abrir contas de depósito;
- 1.3. Autorizar cobrança;
- 1.4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 1.5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 1.6. Requisitar talonários de cheques;
- 1.7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 1.8. Retirar cheques devolvidos;
- 1.9. Endossar cheque;
- 1.10. Sustar/contra-ordenhar cheques;
- 1.11. Cancelar cheques;
- 1.12. Baixar cheques;
- 1.13. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- 1.14. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 1.15. Efetuar saques - conta corrente;
- 1.16. Efetuar saques – conta poupança;
- 1.17. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 1.18. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 1.19. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Rec. Federais – RPG;
- 1.20. Consultar constas/ aplicações de convênios;
- 1.21. Liberar arquivos de pagamento de gerenciador financeiro – AASP;
- 1.22. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 1.23. Solicitar saldos/extratos de Operações de Crédito;
- 1.24. Emitir Comprovantes;
- 1.25. Efetuar transferência para mesma titularidade – Meio Eletrônico;
- 1.26. Encerrar contas de depósito;
- 1.27. Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado - DDA;
- 1.28. Assinar a apólice de seguro;
- 1.29. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial Unificada;
- 1.30. Assinar instrumento de Convênio e contrato de prestação de serviço;
- 1.31. Consultar saldo/extrato de depósitos judiciais via internet; e
- 1.32. Consultar depósitos judiciais via internet.

**Artigo 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2947.

# LICITAÇÕES

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 013/2024

**OBJETO:** CRENCIAMENTO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, COM INTUITO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E DEMAIS COMÉRCIOS DE PEQUENO PORTE, NO EVENTO “RÉVEILLON 2025”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 215/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Credenciamento nº 013/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

### RESOLVE:

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório relacionado aos itens descritos:

**ITEM 01 – EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DA PRAÇA DE BEBIDAS, com taxa de operação no valor de R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) em favor das seguintes pessoas físicas descritas abaixo:

DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES	CPF: XXX.XXX.981-76
LUIS HENRIQUE GONÇALVES SIQUEIRA	CPF: XXX.XXX.788-38
ELTON CARLOS MACHADO	CPF: XXX.XXX.121-91
JOÃO VITOR ARAÚJO LENDENGUES	CPF: XXX.XXX.651-95
KELIANE CABRAL DE JESUS	CPF: XXX.XXX.841-89

**ITEM 02 – EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, com taxa de operação no valor de R\$ 1.000,00** (Um mil reais) em favor das seguintes pessoas físicas descritas abaixo:

HILVANY MELO DE SOUZA	CPF: XXX.XXX.741-49
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOULART SCHOSCKI	CPF: XXX.XXX.701-22
JOSÉ AQUINO MONTEIRO DE SOUZA	CPF: XXX.XXX.385-00

**ITEM 03 – EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE (AMBULANTES), com contrapartida de material, no valor de R\$ 700,00** (Setecentos reais) em favor das seguintes pessoas físicas descritas abaixo:

ROMILDO COELHO MARTINS	CPF: XXX.XXX.100-00
MARCIVANE SILVA CELESTINO	CPF: XXX.XXX.991-77
RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	CPF: XXX.XXX.261-34

**II - HOMOLOGAR** o resultado final do Credenciamento nº 013/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 30 (segunda-feira) de dezembro de 2024.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CRENCIAMENTO Nº 014/2024**

**OBJETO:** CRENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA PESSOA JURÍDICA, COM INTUITO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS PATROCÍNIO NO EVENTO “RÉVEILLON 2025”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer Jurídico nº 216/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Credenciamento nº 014/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

**CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

**CONSIDERANDO**, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

**RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório relacionado aos itens descritos:

**ITEM 02 – PATROCINADOR OFICIAL, com contrapartida de material, no valor de R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) em favor das seguintes pessoas jurídicas descritas abaixo:

CAMPO INCORPORADORA LTDA	CNPJ: 08.XXX.XXX/0003-15
CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO	CNPJ: 26.XXX.XXX/0001-02

**II - HOMOLOGAR** o resultado final do Credenciamento nº 014/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 30 (segunda-feira) de dezembro de 2024.

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal

\*Original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Pregão Eletrônico:** 093/2024

**Processo Administrativo:** 1554/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DECORAÇÕES**, A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS E SOLENIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Empresa vencedora valor total: LEIDIANNY PORTILHO DE LIMA SANTOS com os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7, no valor final de R\$ 465.318,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais).

Primavera do Leste, 20 de dezembro de 2024.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

## CONVÊNIOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

### CONVÊNIO Nº 001/2025

Convênio, que entre si celebram o Poder Executivo do Município de PRIMAVERA DO LESTE – MT., e o Poder Executivo do Município de POXORÉU – MT.

O Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.**, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO MACHNIC**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Londrina, 1572, Jardim Riva, em Primavera do Leste, doravante denominado **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, e de outro lado o Poder Executivo do Município de **POXORÉU/MT**, inscrito no CNPJ nº 03.408.911/001-40, com sede na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, em Poxoréu/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, Bairro Jardim Poxoréu, em Poxoréu- MT, doravante denominado **POXORÉU-MT**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto ajuste que permita a conservação das estradas rurais sobre as quais se serve o Transporte Escolar Rural em áreas limítrofes ou mesmo em território que pertença ao outro Município convenente, com o objetivo de transportar com segurança os alunos da rede escolar pública, inclusive que possa favorecer as Associações Cívicas limítrofes entre os municípios convenentes. A conservação das estradas rurais a ser efetuada fora do território do próprio Município, ocorrerá quando a circunstância geográfica favoreça lógica, operacional e economicamente que o Município de **PRIMAVERA DO LESTE** ou **POXORÉU**, assim proceda para favorecer os municípios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

Os Convenentes se comprometem a disponibilizar maquinários para manutenção das rotas localizadas nas áreas limítrofes entre o Município de Primavera do Leste  
Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

1



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

e Poxoréu. E, conseqüentemente, a conservação das estradas por onde passam as supra referidas rotas e o acesso dos moradores das regiões, nas proximidades dos limites geográficos dos municípios, os serviços aqui descritos, de forma a obedecer ao cronograma de execução previamente determinado, em conjunto, pelas Secretarias de Infraestrutura de ambos os municípios. A atuação das respectivas Secretarias de Viação e Obras Públicas se dará, sempre que houver necessidade, levando-se em conta a segurança da trafegabilidade dos veículos em suas rotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA META**

Visar o atendimento às comunidades localizadas em áreas limítrofes aos dois Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O presente convênio não implicará no repasse de quaisquer valores entre os convenentes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por vontade das partes. Durante o período de vigência, os prazos para o início da execução dos objetos mencionados coincidirão com o calendário escolar de cada convenente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer momento por vontade das partes ou de uma das partes convenentes. Considerando o interesse público envolvido bem como o direito à educação, a rescisão somente ocorrerá por comunicação expressa protocolizada junto ao outro convenente 30 dias antes da implementação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

2



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

Os convenientes utilizam como base legal para o presente ajuste o que dispõe o inciso VII, do artigo 208, da Constituição Federal, bem como o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93. Além dos dispositivos legais mencionados, PRIMAVERA DO LESTE ainda adota como base legal o artigo 3º da Lei Orgânica, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 1.935 de 30 de março de 2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Convênio, elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT., para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, que é assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Primavera do Leste- MT., 07 de janeiro de 2025.

  
**SÉRGIO WACHNIC**  
PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

  
**LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA**  
PREFEITO DE POXORÉU/MT

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Man*  
RG N°/CPF : *666 862 164 21*

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG N°/CPF:

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA**, no cargo de **DIRETOR GERAL**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível X, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **CAROLINE ALVES AMORA**; no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível X, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **JEFFERSON LOPES DA SILVA**, no cargo **PROCURADOR GERAL**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 2.251/2024, nível XII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **FLAVIA DANIELA DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste **PEDRO VÍTOR COSTA ORUÊ**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **JOSE GONZAGA TONON**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **JOÃO ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **DAIENE DE SOUZA PIRES**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **PAULO BRUNO DE MELO MENEZES**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHÃES DE CASTRO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **BRENDA MARTINS GRUBERT**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **INDIOARA SOUZA MANGABEIRA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **ELNATÁ OLIVEIRA REIS MEDEIROS**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **LAIS MARA MOREIRA MAYER**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **PABLO VINÍCIUS DE ANDRADE**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Servidora Efetiva **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, no cargo de **Coordenador Administrativo**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Servidora Efetiva **SANDRA JACOB DI DOMENICO**, no cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **MARCOS VALÉRIO DA SILVA ARRUDA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **JEFERSON SCHERER SÓLIMAN**, no cargo de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Recesso Parlamentar, no período de 23 de dezembro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A jornada de trabalho e horário de funcionamento de atendimento ao público da Câmara Municipal de Primavera do Leste, do dia 08 de janeiro de 2025 até o dia 31 de Janeiro de 2025, será das **07h30min às 12h00min (Sete e meia às doze horas)**, de segunda a sexta-feira.

§1º - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição e se apresentar de imediato, se convocados pelo Presidente da Câmara Municipal, para o serviço.

§2º - Os servidores convocados para o serviço no recesso não receberão horas extras.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo retornará as atividades legislativa no dia 03 de fevereiro de 2025, no seguinte horário de expediente público, das **07h00min às 13h00min (Sete às Treze horas)**, de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Primavera do Leste, em 07 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Servidora Efetiva **SIMONE FAJARDO MARAFON**, no cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear servidor em cargo de Assessor de Procedimentos Licitatórios, provimento em comissão e dá outras providências.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, no cargo de **ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.174/2023, nível VIII, classe A.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal